



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida da Paz, 2076, Edifício Pontes de Miranda, Sala 703, Maceió-AL
(082) 2121.8226/8182 – Fax: (082) 2121.8181

PROCESSO Nº 9.259/2006
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2006

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA
CONCORRÊNCIA ACIMA MENCIONADA.

DATA: 28/09/2006

Prezado(s) Senhor(es),

Publicamos o entendimento da Comissão Permanente de Licitação, conforme o edital, em resposta ao pedido de esclarecimento feito por entidade interessada em participar da Concorrência nº 03/2006:

Questionamento:

“Em relação ao item 15.4.3 do referido edital, que é se as exigências I a IV são concomitantes ou se apenas o balanço assinado pelos administradores e pelo contador e ainda registrado na Junta Comercial (item 15.4.3.III), atende isoladamente tal exigência, em virtude da ausência do vocábulo “ou” na opção III.”

Resposta:

Sim, apenas o balanço assinado pelos administradores e pelo contador e ainda registrado na Junta Comercial atende à exigência do item 15.4.3.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO
Maria Nely Duarte Ribeiro
Presidente da CPL

ORIGINAL ASSINADO
Ivone Emiliano dos Santos
Membro da CPL

ORIGINAL ASSINADO
Neivaldo Tenório de Lima
Membro da CPL